



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.943, DE 31 DE maio DE 1988

Altera o Decreto nº 5.793, de 23 de outubro de 1987


JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam excluídas da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas 3, 4, 5 e 7 abrangidas pelo artigo 1º do Decreto nº 5.793, de 23 de outubro de 1987.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de maio de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de maio de 1988.